



<http://bd.camara.leg.br>

“Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade.”



CDU 027.6:342.532(81) (05)

BOLETIM  
DA  
BIBLIOTECA  
DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

B. Bibl. C.D. (Brasília) v. 17, n. 2, p. 327-738, maio/ago. 1968

V. 17, N. 2, MAIO/AGOSTO DE 1968

DOM JOSÉ CAETANO DA SILVA COUTINHO  
1º Presidente da Câmara dos Deputados  
(Fase Imperial)

D. JOSE CAETANO DA  
SILVA COUTINHO  
VII BISPO DO RIO DE  
JANEIRO  
MDCCCVIII  
MDCCCXXXIII



PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Fase Imperial)

19

DOM JOSÉ CAETANO DA SILVA COUTINHO

No começo do século 19 Napoleão decreta o bloqueio continental contra a Inglaterra. A posição adotada por Dom João VI, colocando Portugal ao lado da ameaçada Albion, provocou da parte do Imperador dos franceses a reação mais violenta. A consequência imediata disso foi a deposição da Casa de Bragança, decretada através do jornal Moniteur, órgão oficial de Bonaparte.

Dom João VI mal teve tempo de abandonar Lisboa, tendo aportado ao Brasil, na Bahia, a 24 de janeiro de 1808. Do historiador João Ribeiro transcrevemos

êste trecho relativo ao acontecimento:

A frota real, defendida por alguns vasos de guerra inglêses e composta de umas vinte naus e muitas outras mercantes, velejou do Tejo a 29 de novembro de 1807. Nela iam quinze mil pessoas, grande número de fidalgos funcionários e famílias que emigravam, e também as riquezas dos palácios reais, que foi possível transportar; e ainda não tinha perdido de vista a terra, quando Junot penetrava em Lisboa, e tomando rapidamente conta da cidade e das fortalezas, aprisionava à bala alguns navios mercantes que iam atrasados, nas águas da esquadra (História do Brasil, 16. ed. (rev. e compl. por Joaquim Ribeiro) Rio de Janeiro, Livr. São José, 1957, p. 320).

Entre as pessoas que acompanharam a Família Real em sua dramática transferência para as terras da América achava-se um padre português de 40 anos de idade, formado em cânones pela Universidade de Coimbra. Tratava-se de Dom José Caetano da Silva Coutinho — que em alguns historiadores, como Oliveira Lima, aparece como Souza Coutinho —, nascido nas Caldas da Rainha aos 13 de fevereiro de 1767, e que viria a ser o primeiro presidente da Câmara dos Deputados do Brasil.

Com efeito, inaugurada pelo Imperador Pedro I a Assembléia Constituinte, no dia 3 de maio de 1823, entre os seus membros mais destacados estava Dom José Caetano, que ainda naquele mesmo mês iria presidi-la por dois períodos.

Pode-se dizer que, não só a presença do alto dignitário da Igreja entre os cem deputados da primeira Constituinte brasileira, como especialmente o fato de ter sido êle elevado à posição de Presidente da augusta Assembléia, explicam-se pela absoluta confiança de que gozava junto ao Imperador. Êste, em sua Fala do Trono, já advertira: queria Constituição que "merecesse a sua imperial aceitação... se fôsse digna do Brasil e dêle".

Em 1804 era o Padre José Caetano nomeado Arcebispo de Cranganor, na Índia. Já no ano seguinte, em 4 de novembro, obtinha a mitra fluminense, tornando Bispo do Rio de Janeiro. Confirmada a eleição pelo Papa Pio VII, em 1806, foi sagrado Bispo do Rio de Janeiro em 15 de março de 1807, na Igreja de S. Domingos, em Lisboa.

Devido às dificuldades criadas pela ocupação de Lisboa pelas tropas de Napoleão, Dom José Caetano somente pôde chegar ao Rio de Janeiro no dia 25 de abril de 1808. Embarcara num navio despachado para um outro pôrto suposto que não o de seu real destino.

São de Moreira de Azevedo as seguintes palavras alusivas à chegada do Bispo ao Brasil:

*Era já noite quando o Bispo desembarcou, mas diri*

*giu-se logo ao Paço para beijar a mão do Príncipe Regente; retirando-se depois ao seu palácio episcopal, onde foi cumprimentado pela Côrte, Cabido e Clero.*

Tomou posse do bispado a 28 de abril daquele mesmo ano. Fê-lo por seu procurador, o Cônego cura nato da Sê, Antônio Rodrigues de Miranda. No dia 13 de maio — data natalícia do Príncipe Regente Dom João — fêz sua primeira aparição pública e solene.

Por carta régia de 3 de junho de 1808 foi D. José Caetano nomeado capelão-mor da Casa Real. Como já fizera em relação ao cabido e aos estudos no Seminário de S. José, reformou o prelado a casa de sua residência e a capela anexa. Visitou todo o seu bispado, criando diversas freguesias e comarcas eclesiásticas.

Homem de brilhante inteligência e vasta cultura, D. José Caetano era, além de prelado estudioso, profundo matemático, conforme atesta a seguinte afirmação do general Stockler (apud Moreira de Azevedo): "Perdendo-se as matemáticas vão ter com o Bispo D. José Caetano, que as torpará a compor".

O 19 Presidente da Câmara dos Deputados foi um homem sisudo, de caráter enérgico. Certo dia, num cortejo, percebeu por um espelho certos acenos ridículos que lhe fazia um fidalgo da côrte. A partir desse dia não mais desejou voltar ao Paço.



Segundo relata Oliveira Lima, em sua obra Dom João VI no Brasil (p. 1044), pelas suas reações tenazes contra o desregramento do clero da época, o Bispo do Rio de Janeiro foi um "prelado de mérito pela conduta exemplar e pelo zêlo apostólico, e homem de boas letras, familiar com os clássicos latinos e os bons autores franceses".

Que era homem de raras virtudes, confirmam-no também estas palavras do mesmo Oliveira Lima:

*As cousas eclesiásticas, a que tão importante papel competia então, tinham melhorado, para isto contribuindo sem dúvida as virtudes do novo Bispo, D. José Caetano de Souza (sic) Coutinho, mais do que as suas belas pastorais... (op. cit., p. 220).*

Em sua qualidade de capelão-mor da Casa Real, D. José Caetano abençoou as núpcias de D. Pedro e o sagrou I Imperador do Brasil; batizou-lhe ainda os filhos e assistiu aos últimos momentos de D. Maria I e a da Imperatriz D. Leopoldina, fazendo-lhes as exéquias.

Foi Presidente do Régio Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens.

Foi êsse homem que, proclamada a Independência, D. Pedro I foi chamar, juntamente com outros noventa e nove ilustres varões, para compor a nossa Ia. Assem-

blêia Constituinte, a histórica Constituinte Imperial. A êle foi confiado o alto cargo de Presidente da Assemblêia. Representava ali a então Província do Rio de Janeiro. Sem ser político — o que ficaria logo evidenciado pelo confronto de sua personalidade com as dos dois Andradas (José Bonifácio, o Patriarca, e Martim Francisco), também membros da Constituinte do Império — sua presença na Casa terá tido o sentido de emprestar à nascente instituição do Parlamento Brasileiro o prestígio de suas qualidades morais e intelectuais.

Tendo-se reunido a Constituinte pela primeira vez em maio de 1823 (em seguida às cinco sessões preparatórias, de 17 de abril a 2 de maio), D. José Caetano foi escolhido para presidi-la. Durando então as presidências o período de um mês, vemo-lo outra vez dirigindo as sessões em agosto daquele mesmo ano.

O 1º Presidente da Câmara dos Deputados foi também Senador por São Paulo e Presidente do Senado do Império, de 1827 a 1831.

Era Grã-Cruz da Ordem Imperial da Rosa e Comendador da de Cristo.

Publicou grande número de pastorais e, anônima, uma Memória histórica da invasão dos franceses em Por-

tugal no ano de 1807 (Rio de Janeiro, 1808).

D. José Caetano regeu a diocese fluminense, com virtude e sabedoria de todos reconhecidas, pelo espaço de quase vinte e cinco anos. Faleceu no Rio de Janeiro, na manhã do dia 27 de janeiro de 1833. Atacado de hepatite, ouviu com calma e placidez a notícia que lhe deram os médicos, de que era necessário receber os Sacramentos.

Antes de expirar falou brevemente, num gesto de profunda humildade, sobre a sua indignidade, com o que enterneceu quantos o ouviam. Pediu que lhe lessem os Salmos Penitenciais, dizendo, por fim, que Deus o salvaria pela sua infinita misericórdia.

Apenas faleceu D. José Caetano, mandou o governo colocar à porta do palácio episcopal uma guarda de honra. As fortalezas de guerra deram os tiros funerais, e os sinos de todas as igrejas do Rio de Janeiro dobraram a finados.

## BIBLIOGRAFIA

1 - DE DOM JOSÉ CAETANO DA SILVA COUTINHO

Não havendo propriamente discursos, projetos e atividades parlamentares semelhantes de autoria de D.

José Caetano da Silva Coutinho, deixamos de referenciar aqui as páginas em que o seu nome aparece nos Annaes do Parlamento Brasileiro, Assembléa Constituinte (1823) e nos Annaes do Senado do Imperio do Brazil (1827-1831).

Carta pastoral de 19 de setembro de 1808 ácerca do faustoso successo das armas portuguezas contra os francezes que invadiram Portugal e por esse motivo determinando fazer preces publicas e solemnes na fórma da igreja pro tempore belli por tres dias e se recite no santo sacrificio a oração pro Papa... Rio de Janeiro, 1808.

Carta pastoral do bispo capellão mór, promulgando um jubileu por sua santidade n'esta diocese... Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1809.

Carta pastoral de 8 de março de 1811, propondo como licitas e permittidas as comidas de carne no tempo da quaresma com as restricções e declarações nella especificadas. Rio de Janeiro, 1811. 2 f.

Carta pastoral de 8 de abril de 1811, permittindo o trabalho nos dias santificados. Rio de Janeiro, 1811. 7 p.

\_\_\_\_ 2 ed. 1811.

Carta pastoral de 15 de abril de 1811, dirigida aos reverendos visitadores do bispado, recomendando-lhes a exacta execução e observancia de seus deveres. Rio de Janeiro, 1811. 24 p.

Carta pastoral, concitando os fieis a se aproveitarem da missao que autorisara pela quaresma, conce-

dendo-lhes indulgencias e dispensando-os de alguns preceitos quaresmaes. Manuscrita. 1812.

Carta pastoral de 11 de março de 1819, dispensando o preceito da abstinencia de comer carne na quaresma. Rio de Janeiro, 1819.

Carta pastoral, de 17 de julho de 1819, em que annuncia a visita do anno de 1819, e faz as exhortações e advertencias que na mesma se contem. S. l. Imp. Regia, 1819. 34 p.

Carta pastoral, permittindo comer carne nesta quaresma. Rio de Janeiro, 1822. 2 f.

Carta pastoral de 30 de junho de 1822, recommendando ao clero secular regular que exhortem os povos á união e concordia entre si; respeito e obediência ao governo estabelecido e outras providencias ao mesmo respeito. Rio de Janeiro, 1822. 20 p.

\_\_\_ 2 ed. corr. e aum. 1822.

Carta pastoral sobre o jejum da quaresma. Rio de Janeiro, Typ. Imperial e Nacional, 1827.

Carta de dispensa, por que s. exa. rev.<sup>ma</sup> dispensa nesta quaresma o poder-se comer carne. Rio de Janeiro, Imprensa Regia, 1822.

Catechismo da doutrina christã.

Estatutos da santa igreja cathedral e capella real do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1811. 115 p.

Memória historica da invasão dos francezes em Portugal, no anno de 1807. Rio de Janeiro, Imprensa Regia, 1808. 87 p.

Pastoral... em que se declaram as restricções com que se devem entender as faculdades de oratorios particulares com o menor prejuizo possivel das parochias, e interpretações da bulla da cruzada a este respeito. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1815. 7 p.

Pastoral... sobre a festa de S. José este anno (1818). Rio de Janeiro, Imprensa Regia, 1818.

Regimento interno para o senado brasileiro. Rio de Janeiro, 1832. 29 p.

## 2 - SÔBRE DOM JOSÉ CAETANO DA SILVA COUTINHO

AZEVEDO, Moreira de. Péqueno panorama ou descripção dos principaes edificios da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typographia de F. de Paula Brito, 1861, v. 1-2, p. 212-218.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Diccionário Bibliographico Brasileiro. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1898. v. 4, p. 358-360.

CALMON, Pedro. História do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 1959, v. V, p. 1520.

ENCICLOPÉDIA BARSA. Rio de Janeiro, São Paulo, Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda., 1964, v. 12, p. 447.

ENCICLOPEDIA UNIVERSAL ILUSTRADA (Europeo-Americana). Barcelona, Hijos de J. Espasa Editores, s.d., t. 15, p. 1397.

- GARDEL, Luis D. Les Armoires Ecclésiastiques au Brésil. Rio de Janeiro, Graf. Lux, 1963, p. 395-397.
- GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltd., s.d., v. 7, p. 952.
- HOMEM DE MELLO, F. I. Marcondes. A Constituinte Perante a História. Rio de Janeiro, Typographia da Actualidade, 1863, p. 122.
- JOSÉ Caetano da Silva Coutinho Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (Rio de Janeiro) 11: 173 s (Apud SILVA, Innocencio Francisco da. Diccionario bibliographico portuguez. Lisboa, Imp. Nacional, 1860, t. 4, p. 286.
- MAGALHÃES, Basílio de. Estudos de História do Brasil. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1940 (Brasiliana, 171) p. 91.
- NASCENTES, Antenor. Efemérides Cariocas. Rio de Janeiro, Ed. Organização Cultural Vida, s.d., p. 17, 19, 69, 79.
- OLIVEIRA LIMA, Manuel de. Dom João VI no Brasil. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1945. 2. ed., p. 220, 867 e 1044 (Col. doc. bras., 49, 49-A e 49-B)
- RIO BRANCO, Barão do. Efemérides Brasileiras. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1946, v. VI, p. 43, 194, 448, 561.
- SILVA, Innocencio Francisco da. Diccionario bibliographico portuguez. Lisboa, Imp. Nacional, 1860, t. 4, p. 285-286.

\_\_\_\_\_ 1884, v. 12, p. 267-268.

- SOUSA, Octavio Tarquinio de. História dos Fundadores do Império do Brasil. Rio de Janeiro, Liv. Jose Olympio Ed., 1957, v. 2, p. 90; v. III, p. 490, 504 e 694; v. VIII, p. 81; v. IX, p. 145, 227.
- TORRES, João Camillo de Oliveira. A democracia coroadada; teoria política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1957, p. 484, 486 (Col. doc. bras., 93)
- VIANNA, Hélio. História do Brasil. São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1965, v. II, p. 76-85.